



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 355/2009.

Tocantínia - To, 12 de maio de 2009.

"Altera a Lei nº. 224 de 14 de março de 2005 na parte que especifica".

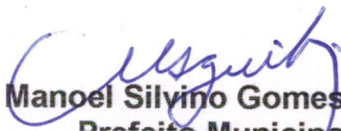
O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Lei 224 de 14 de março de 2005 que Institui o Dia do "EVANGÉLICO TOCANTÍNIENSE", passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - Fica Instituído o Dia Municipal do "**Evangélico Tocantiniense**", no 3º (terceiro) sábado de maio de cada ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2009.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal